

oftalmológica com laudo, Audiométrico com laudo, Raio X de tórax PA/ Perfil com laudo, Raio X coluna cervical com laudo, Raio X de coluna toracolombar com laudo, P.S.A (homens acima de 40 anos), Avaliação ortopédica, Avaliação cardiológica, Avaliação dermatológica, Avaliação otorinolaringologista, Avaliação psiquiátrica, Atestado de saúde física (médico clínico), Vacina: antitetânica e antiamebílica, Toxicológico com janela de detecção de 180 dias e lacrado.

CORONEL QOBM HELYANTHUS FRANK DA SILVA BORGES
Comandante-Geral do CBMAM, em exercício

Protocolo 257301

**RESENHA DA PORTARIA Nº 33/DP-, DE 16 DE JANEIRO DE 2026
(PUBLICADA NO BG Nº 10, DE 16/01/2026)**

O CMT-G do CBMAM, RESOLVE: CESSAR e ATRIBUIR os pagamentos de Indenização de Atividade Técnica, a contar de 1º.01.2026, aos BM's nela especificados. Art. 37, § 1º e art. 38, inciso I, da Lei nº 3.725/12.

CORONEL QOBM HELYANTHUS FRANK DA SILVA BORGES
Comandante-Geral do CBMAM, em exercício

Protocolo 257303

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

ERRATA DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS - DCAM, PUBLICADO NO DOE EDIÇÃO Nº 35.625 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

ONDE SE LÊ: valor arrematado de **R\$ 1.048.800,00** (um milhão, quarenta e oito mil e oitocentos reais). **LEIA-SE:** Valor Licitado de **R\$ 1.048.706,28** (um milhão, quarenta e oito mil, setecentos e seis reais e vinte e oito centavos). **ONDE SE LÊ:** valor arrematado de **R\$ 157.200,00** (cento e cinquenta e sete mil e duzentos reais). **LEIA-SE:** Valor Licitado de **R\$ 157.178,16** (cento e cinquenta e sete mil, cento e setenta e oito reais e dezesseis centavos). **ONDE SE LÊ:** valor arrematado de **R\$ 101.686,20** (cento e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). **LEIA-SE:** Valor Licitado de **R\$ 101.620,32** (cento e um mil, seiscentos e vinte reais e trinta e dois centavos). **ONDE SE LÊ:** O valor da Licitação apregoado importa em **R\$ 1.617.727,56** (Um milhão, seiscentos e dezessete mil, setecentos e vinte sete reais e cinquenta e seis centavos). **LEIA-SE:** O valor da Licitação apregoado importa em **R\$ 1.617.546,12** (Um milhão e seiscentos e dezessete mil, quinhentos e quarenta e seis mil e doze centavos).

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 257359

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 001/2026 - GABINETE DA DEFESA CIVIL DO AMAZONAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 5º da Lei nº 7.056 de 19 de setembro de 2024; **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 001/2023, que institui o acesso o Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual; **RESOLVE:** I - **DESIGNAR**, os servidores **PAULO MICAEL FERREIRA DOS ANJOS** - 1º TEN QOABM, que está ocupando o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, matrícula nº 181277- 7A, CPF nº 511.934.692-87 e **ALTAIR ARAÚJO DA CRUZ** - 3º SGT QCPBM, que está ocupando o cargo de **GERENTE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**, matrícula nº 264879-2A, CPF nº 618.457.362-49, para responderem como **GESTORES ORÇAMENTÁRIOS da UNIDADE GESTORA 022106**, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a contar de 05 de janeiro de 2026; II - **DESIGNAR**, os servidores **SAYMON ARTHUR PEREIRA DA SILVA** - 2º TEN QOABM que está ocupando o cargo de **GERENTE DE FINANÇAS**, matrícula nº 186116-6A, CPF nº 889.125.072-49 e **MÁRCIA GUERREIRO PINHEIRO**, que está ocupando o cargo de **GERENTE DE FINANÇAS**, matrícula nº 190185-0E, CPF nº 622.821.232-04, para responderem como

GESTORES FINANCEIROS da UNIDADE GESTORA 022106, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a contar de 05 de janeiro de 2026. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL**, em Manaus, 19 de janeiro de 2026.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 257313

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

PORTARIA Nº 004/2026-GAB/SEPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPA, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a exoneração da senhora: EDY LAMAR ALVES CORDEIRO a contar de 1º de setembro de 2025, conforme Decreto de 04 de setembro de 2025, publicado no D.O.E de 04 de setembro de 2025;

RESOLVE:

I - **SUBSTITUIR** a senhora **EDY LAMAR ALVES CORDEIRO** pela servidora **GIOVANNA DA SILVA GONÇALVES** da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 001/2025, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPA** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**, constituída através da **PORTARIA Nº 032/2025-GAB/SEPA**, publicada no D.O.E de 20 de agosto de 2025;

II - **Retroagir** os efeitos desta Portaria a contar de 1º de setembro de 2025, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA**, em Manaus, 19 de janeiro de 2026.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 257351

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0005/2026-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 34.694, Ano CXXIX, Poder Executivo, Seção I, página 10, que aprova o Regimento Interno desta Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, especialmente o disposto no Art. 28, XI, que compete ao Controle Interno;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0070/2023-GDP/IOA, de 14 de dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.123, ano CXXXI, Poder Executivo, Seção II, página 16, que designa a servidora **CREUZA DA SILVA ROCHA CARVALHO**, matrícula nº 157.375-6B, para responder nesta gestão pela Unidade de Controle Interno;

CONSIDERANDO, ainda, o Memorando nº 001/2026-UCI/IOA, em que informa que a servidora **CREUZA DA SILVA ROCHA CARVALHO**, estará afastada de suas funções no período de **09/02/2026 a 18/02/2026** (10 dias), em virtude de férias;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor **LUCAS DOS SANTOS ROCHA**, matrícula nº 243.917- 4D, para responder pela Unidade de Controle Interno, em exercício, no período de **09/02/2026 a 18/02/2026** (10 dias), sem prejuízo de suas atribuições regulares e sem qualquer ônus;

II - **DAR CIÊNCIA** à Diretoria de Gestão-Financeira, a Diretoria de Operações, às Assessorias e ao referido servidor para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de janeiro de 2026.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 257360